



CONJETURA GRÁFICA: RUA NA PERIFERIA ORIENTAL DO PORTO, SÉC. XIX

Vasco Cardoso

Instituto de Investigação em Arte, Design e Sociedade, DRAWinU - FCT (PTDC/ART-OUT/3560/2021)
Avenida Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto, Portugal
Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território
Via Panorâmica, s/n 4150-564 Porto, Portugal
vcardoso@fba.up.pt

Resumo

Este artigo conjectura uma planta abandonada para o último tramo da Rua de S. Vítor, no Porto, olhando para algumas das implicações na forma urbana. A partir da sua menção nas atas das Vereações da Câmara Municipal Porto (CMP) e enquanto foi procurada, avançou-se para a sua conjectura. Recorreu-se à cartografia urbana disponível, de 1788 a 1883, e às atas das Vereações presentes no Arquivo Histórico do Arquivo Municipal do Porto (AH-AMP); ainda, a documentação do Arquivo Distrital do Porto (ADP), do Arquivo Histórico do Supremo Tribunal de Justiça (AHSTJ) e na Biblioteca e Arquivo Histórico da Economia (BAHE). Conclui-se que poderia ter sido proposta de âmbito além da rua e que se destacaria do iluminismo anterior.

Palavras-chave: Cartografia urbana histórica, Desenho, Conjectura, Forma urbana, Século XIX.

PEQUENO APONTAMENTO SOBRE DESENHO E CARTOGRAFIA

“Toda ciência, a poco que indaguemos, resulta híbrida.” (PÉREZ, S. S.-L. e PIMENTEL, J. 2017, p.112).

A Cartografia é uma ciência na qual o Desenho assume posicionamento interdisciplinar entre Arte, Ciência e Técnica. A Cartografia, no seu percurso histórico pela busca da objetividade, do esclarecimento, trabalhou com o Desenho para ir dando forma ao mundo e para ir iluminando e organizando os fenómenos que lá ocorrem. Mas, nesse percurso, o Desenho participou também na especulação sobre espaços incógnitos, na imaginação de inúmeros lugares e seres fantasiosos e na concretização de variadas alegorias. Naturalmente, Cartografia e Desenho foram conduzidos e conduzindo o saber científico e a competência técnica, a cada tempo. Foram também instrumentos do poder e de concessão de poder.

Hoje, num contexto de cada vez maior conhecimento e competência, que se querem descontaminados das interferências dos poderes, o Desenho e a Cartografia mantêm a rendosa parceria na construção de imagens do objetivo, do factual. No entanto, e felizmente, não perderam a aptidão para conjecturar com imagens. É essencialmente de *hipotetigrafia* (MASSIRONI, M., 1982) que trata este artigo, apresentado ao IX Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica (SLBCH). Segundo Massironi (idem, p.149), a *hipotetigrafia* é um método de figuração de conjecturas sobre a realidade, um método de descrever, de tornar visível, de um modo coerente e coeso o conjunto das parcelas que, do todo, podem ser recolhidas. Poderemos, também, entrever propostas de intervenção abandonadas, como partes de cidades que nunca chegaram a ser. A *hipotetigrafia* decorre, portanto, de um processo cognitivo em aberto. Este atributo de tornar visível é um predicado do Desenho e é um contributo que está ativo na Ciência.



O MURO DA QUINTA DE MARIA DO CARMO RODRIGUES FORBES

“... um requerimento de D. Maria do Carmo Rodrigues Forbes oferecendo a quantia de 4:000\$000 reis para se abandonar o actual traçado da rua de S. Victor, e preferir-se um outro que em tempo apresentara o engenheiro civil como continuação da rua Duqueza de Bragança...”: Noutra investigação, esta menção foi encontrada na ata da Vereação de 23 de junho de 1869 (cota AH-AMP: A-PUB 124 ff.137v. e 138). Despertou muito interesse, mas esperava momento para ser seguida. Ora, esta é a oportunidade.

Na Vereação de 12 de janeiro de 1860 (cota AH-AMP: A-PUB 118, f. 34v.) a CMP decidiu oficiar o proprietário da quinta do Ayres Pinto na Rua de S. Lázaro para “apear” o seu muro virado a S. Dionísio, nos “pontos” em perigo de ruína. O proprietário era então o abastado *brasileiro de torna-viagem* António Ribeiro Fernandes Forbes, casado com Maria do Carmo Rodrigues Forbes. Tinha adquirido a propriedade pouco tempo antes. Falecido logo em 1862, o *brasileiro*, “morador que foi na rua de S. Lazaro”. (cota AH-AMP: PT-CMPAM/PUB/ABSC/5/RT01428), deixaria a quinta ao governo de sua esposa. A propriedade estendia-se da Rua de S. Lázaro à Praça da Alegria, tendo um amplo muro a facear a praça e a Rua de S. Dionísio, da qual parte do leito serviria ao prolongamento de S. Victor, segundo o projeto aprovado em 1857. Na quinta, o *brasileiro* pretendia construir um palacete, mas o edifício só seria concretizado pela sua viúva. O palacete da Viúva Forbes foi, depois, palacete Braguinha, Instituto Superior de Comércio do Porto e é hoje o edifício central do *campus* da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. A deduzir pelas plantas da cidade, desde a de George Black, 1813, na propriedade já haveria edificação, porventura, a própria casa de Ayres Pinto.

Talvez sem ligação a este episódio de arranjo de um muro, por ser coisa *pontual*, o mesmo muro levaria Maria do Carmo Rodrigues Forbes a pedir licença à edilidade para o reparar. Na autorização, de 2 de julho de 1863 (p. 15 de processo, cota ADP: PT/ADPRT/JUD/TRPRT/A/143/30992), não existe qualquer menção expressa a obrigar à reconstrução do muro pelo alinhamento previsto para a extensão em linha reta da Rua de S. Victor até ao Jardim de S. Lázaro. Mas, de acordo com o “Relatório da Gerencia da Camara Municipal do Porto” (RG-CMP), biénio 1862-1863 (pp. 47-48), a CMP movera contra Maria do Carmo Rodrigues Forbes uma ação de nunciação de nova obra, “pela reconstrução d’um muro na Praça da Alegria”. A razão era simples, não tinha respeitado os alinhamentos aprovados em 1857. Apesar de, no processo, a ré ter repetido a falta da menção dessa obrigação, entendeu-se que tal se depreendia do arazoado da licença. A viúva recorreu para o Supremo Tribunal de Justiça, mas a pretensão foi-lhe negada, a 15 de julho de 1870, pelo Acórdão n.º 12839, por “falta de fundamento legal” (cota AHSTJ: PT/STJ/AHSTJ/FG/LAC/15/79).

Entretanto, na dita Vereação de 23 de junho de 1869, depois de discutirem a mencionada oferta da viúva Forbes, assim como as implicações na forma urbana, resolveram estudar orçamentos e visitar o local. Quinze dias depois (cota AH-AMP: A-PUB 124, f. 140), analisaram os novos dados recolhidos e indeferiram o pedido.

Pelo conteúdo e pela data, o documento identificado como “Alargamento da Rua de São Vítor, desde a Praça da Alegria até ao Jardim de São Lázaro”, de 1869 (cota AH-AMP: PT-CMP-AM/PUB/CMPRT/OM/1698/459), da autoria da Junta das Obras da Cidade, terá sido o documento que informou a decisão da Vereação. Na



orçamentação, a previsão da despesa com a obra, apenas, seria de 4:344\$534: praticamente a verba oferecida por Maria do Carmo Rodrigues Forbes para se retomar o outro projeto, que, veremos, é de 1866.

O AUTOR DA PLANTA DESCONHECIDA

Os SLBCH têm oferecido uma oportunidade de estudo da construção da forma urbana da cidade do Porto num período beneficiário do fontismo, quando chegavam inúmeros migrantes cativados pela industrialização, modesta, é certo. Era, portanto, um período durante o qual se tentou articular inovação tecnológica com os efeitos de uma acentuada convergência de pessoas. Consequentemente, a intervenção na forma da cidade visava dar corpo à sua expansão e qualificar a malha urbana existente.

O período em referência coincide com a chefia da Junta das Obras da Cidade (de 1864 a 2 de janeiro de 1873) da CMP por Gustavo Adolfo Gonçalves e Sousa. O engenheiro civil era técnico com muita obra de relevo feita na cidade. Era também era professor na Academia Politécnica do Porto, assim como no Instituto Industrial do Porto, do qual foi diretor. Com uma forte influência da politécnica francesa, em várias ocasiões deixou clara essa ascendência, embora acomodada à circunstância portuense. O engenheiro entrou ao serviço da municipalidade na oportunidade de vir a dar cumprimento ao Decreto Régio de 31 de dezembro de 1864 – que, entre outras determinações, obrigava Lisboa e Porto a executarem *plano geral de melhoramentos* – e demitiu-se em época coincidente com o início dos trabalhos de desenho da primeira peça de cartografia urbana com base científica, essencial para o cumprimento do Decreto e para a qual contribuiu, indelevelmente, com a definição do “programma” de encargos (cota AH-AMP: A-PUB 124, f. 7). Nesse intervalo apontado a horizontes mais largos, a CMP tinha ainda de executar a Lei de 5 de maio de 1865, que regulava um grande projeto de empréstimo para os melhoramentos urbanos, em preparação desde 1863.

A ÁREA URBANA ONDE SE CONJETURA

A área onde se conjectura, a oriente, é estruturada por uma das radiais que, do centro da cidade, cruzando as antigas portas da muralha, davam caminho para a região. Trata-se da Estrada para Campanhã, ou Rua do Reimão, hoje Avenida Rodrigues de Freitas. Após o largo na antiga porta da cidade (atual Praça da Batalha), servia o Campo do Arrabalde de São Lázaro (Jardim Marques de Oliveira e Passeio de S. Lázaro), onde estivera a gafaria e se instalara a feira dos porcos, e o Largo do Prado (Largo Soares dos Reis), de acesso à Quinta do Prado do Bispo (Cemitério do Prado do Repouso, 1839); atravessava e ladeava várias quintas de boa dimensão; por essa estrada chegava-se a dois pequenos povoados antes de Campanhã. O desenho da hipótese atenderá à área do então Jardim de São Lázaro (iniciado em 1834), área essa onde no século XVIII, o Recolhimento de Órfãos de Nossa Senhora da Esperança (1.ª pedra a 3 de março de 1750, ALVES, 1988/90, p.98; atual colégio da Santa Casa da Misericórdia do Porto) e o Convento de Santo António da Cidade, dos Religiosos Menores Reformados da Província da Imaculada Conceição (as obras de edificação deverão ter avançado desde 1781, ALVES, 1988/90, pp. 119-120; atual Biblioteca Pública Municipal do Porto), começaram a ser determinantes para fixar a forma urbana no local e na contiguidade. Por outro lado, o problema em estudo baliza-se na urbanização que foi sendo



feita nas quintas à volta, nomeadamente na Quinta do Reimão, a nascente. Dessa urbanização conhece-se um projeto de arruamentos e *divisão em chãos*, de c.1798, época do urbanismo *almadino*, e o projeto de arruamentos da década de 1880, grandemente executado. Entre estes parâmetros de diferente delineação, recolhidos da imediação, e intersetando com o perfil do técnico proponente, estrutura-se este exercício conjetural.

RUA DE S. VICTOR, DO CAMPO DE S. LÁZARO AO DOURO

Durante o período de ação da Junta das Obras Públicas (1763-1834), criada pelo poder absolutista, a Rua de S. Victor, a sul da antiga Estrada para Campanhã, fora aberta na Quinta da Fraga, muito cedo no início do século XIX (FREITAS, 1999). O alinhamento dividira a quinta e, assim, ganharam-se *chãos*. A nova rua aproximava-se a sudeste da capela, ainda existente, da não concluída Igreja de S. Victor, em terreno da Quinta do Bispo. A Rua Nova da Quinta da Fraga passou então a ter o nome do santo. Alias, a Rua de S. Victor terá sido incluída num plano maior, “um plano de urbanização em volta [desse] novo eixo viário que fazia a ligação com o projectado seminário [Seminário Diocesano do Porto]” (QUEIROZ, 2001).

Em 19 de setembro de 1835, já depois das invasões, da guerra e da extinção das Ordens Religiosas (1834) no quadro das políticas liberais, foi aprovada a continuação da Rua de S. Victor, para noroeste, em direção a um canto do Jardim de S. Lázaro. Esta intervenção era o ponto 2.º do projeto de “dous alinhamentos”. O 1.º refere-se à rua principal, a Rua do Reimão. Não encontrando referência aos projetos na ata da Vereação desse dia, menciona-se só a planta (cota AH-AMP: PT-CMP-AM/PUB/CMPRT/OM/1698/215).

Bem depois, a 18 de junho em 1857, a Câmara aprovava o “Plano que representa a continuação da Rua de S. Victor [com o mesmo alinhamento], desde a Praça da Alegria até ao Jardim de S. Lázaro” (cota AH-AMP:PT-CMP-AM/PUB/CMPRT/OM/1698/371), em tudo idêntica à de 1835. Contudo, também não se encontrou o registo dessa aprovação na ata da Vereação (cota AH-AMP: A-PUB-116, ff.84v-85). Aí, encontrou-se, por outro lado, a aprovação de uma ligação da parte alta da cidade, “alinhando a nova rua pela de S. Victor, que lhe servirá de continuação até à margem do Douro”, num local mais protegido das habituais cheias, para servir de bens a cidade oriental em crescimento; em complemento à ligação pela Ribeira. De certa forma, esta extensão a partir do extremo sudeste da Rua de S. Victor, entende-se, implicaria a extensão de S. Victor a S. Lázaro. Deste projeto não se encontrou desenho. Mas, relembra-se que o apontar do traçado em linha reta de S. Lázaro até passar o Seminário, pelo menos, está desenhado no “Plano da Cidade do Porto”, anterior a 1824, de José Francisco de Paiva, (cota AH-AMP: PT-CMP-AM/COL/CDTA/D.ALB.GRA.14.2).

Na sequência destas duas propostas alinhadas, “o projeto da continuação da rua de S. Victor desde a Praça da Alegria até ao Jardim de Sam Lázaro”, seria superiormente aprovado pelo Conselho de Distrito, em 19 de novembro de 1857 (cota AH-AMP: A-PUB-116, ff.114v-115). Relativamente ao projeto “da estrada desde o ângulo do Seminário até ao Caes do Douro”, o órgão superior resolvera ouvir o parecer do Conselheiro Diretor das Obras Públicas do Distrito, para suportar decisão futura. Certamente, o conflito da definição pretendida para o traçado com o cunhal do Seminário e a acentuadíssima pendente da escarpa até ao Douro, terão inviabilizado a proposta, da qual não se descobriu mais notícia.



RUA DE S. VICTOR ATÉ S. LÁZARO EM “LINHA RECTA”

O projeto da continuação da Rua de S. Victor até S. Lázaro seria incluído no grande projeto de empréstimo para melhoramentos urbanos – na *segunda série* de aplicação – regrado pela Lei de 5 de maio de 1865, atrás referida. No entanto, na resposta a um pedido da CMP ao Governo para levantamento de verba prevista para a dita *segunda série*, a autorização chegaria com a Portaria do Ministério do Reino, de 25 de maio de 1866. Mas, excluía a continuação da Rua de S. Victor, “em vista dos defeitos no respectivo projecto.” (cota AH-AMP: A-PUB 890, ff. 64-65). Como consequência, a Vereação ordenou ao engenheiro da cidade Gonçalves e Sousa a realização de um novo estudo. Esse seria o “anteprojecto dos melhoramentos a effectuar nos lugares circunvizinhos á rua de S. Victor” e foi a Vereação no final de 1866 (cota AH-AMP: A-PUB 122, f. 96). Aí, debateu-se o projeto em conjunto com uma proposta entretanto trazida pelo vereador Barbosa d’Araujo. Alegando que o projeto de Gonçalves e Sousa não cumpria o descrito na rúbrica da Lei de 5 de maio – “continuação da rua de S. Victor até S. Lazaro” – a Vereação devolveria a peça para novo estudo, desta feita, a partir da proposta do vereador. Na reunião seguinte, a 27 de dezembro (cota AH-AMP: A-PUB 122, ff. 97 e 97v), o engenheiro da cidade explicou a sua proposta: “uma transversal desde a Praça da Alegria com o fim d’aproveitar parte da arteria, que no futuro pode ligar o Largo de S. Lazaro com a rua d’ Wellesley [atual rua de Gomes Freire]”. E, argumentou: 1) da Lei, não se poderia entender que “continuação” implicasse “linha recta”; e, 2) a proposta de Barbosa d’Araujo era, afinal, a planta aprovada em 1857, retirada do arquivo. Garantido o engenheiro que, sendo em “linha recta”, não haveria outra solução possível além da proposta de 1857, decidiram representar ao Governo essa mesma planta aprovada em 1857, sublinhando a importância de o traçado ser em “linha recta”, por ser a única hipótese para o cumprimento da Lei.

A proposta seria aprovada definitivamente por Portaria do Ministério do Reino de 28 de março de 1867 (cota AH-AMP: A-PUB 895, ff. 55 e 55v). Neste documento, justificava-se a reprovação anterior com o parecer negativo da Comissão de Viação Municipal, da qual Gonçalves e Souza era vogal, pois havia novos estudos e um “plano geral de melhoramentos a fazer na praça da Alegria e ruas circumvizinhas” elaborado pelo próprio engenheiro. A aprovação aparecia com base na alteração da opinião de Gonçalves e Souza, reconhecendo-se superiormente a vantagem do traçado “linha recta”. Por que terá mudado de opinião?

Passada a acima referida indecisão trazida pelo pedido de Maria do Carmo Forbes, indeferido em 1869, confirma-se pelos RG-CMP, biénios de 1866 a 1869: expropriações e obras estavam em curso durante esse período. Mas, com delonga, em 1 de maio de 1879, a rua ainda não estava aberta na ligação à Rua de S. Lázaro. Nessa data, aprovava-se a expropriação de umas parcelas lá situadas (cota AH-AMP: D-CDT/A2-304). Segundo o RG-CMMP relativo ao biénio de 1880-1881 (p.16), a rua de S. Victor fora, então, concluída.

“plano geral de melhoramentos a fazer na praça da Alegria e ruas circumvizinhas”

Contextualizado o problema, para avançar na conjectura, olha-se para a forma do terreno. Em traços largos, propõe-se que sejam aceites as cotas genéricas de 90m para a Rua de S. Lázaro (a norte) e de 70m para a Rua de Wellesley (a sul). A cota de 90m poderá ser a considerada, com moderada variação, no quarteirão do Recolhimento das Meninas Órfãs até sensivelmente os pontos médios das Rua de S. Dionísio e da Senhora das



Dores. O declive acentua na passagem para a Praça da Alegria, e depois continua mais suave até a Rua de Wellesley, antes das escadas de acesso ao nível do Passeio das Fontainhas. Daí, a vertente desce abruptamente até ao rio. No perfil longitudinal do prolongamento da Rua de S. Victor, do projeto reafirmado em 1869 (cota AH-AMP: PT-CMP-AM/PUB/CMPRT/OM/1698/460), verifica-se que, por um lado, a Quinta da Viúva Forbes era o local com a maior cota. Por outro lado, a diferença de cota dos pontos extremos do novo tramo de S. Victor é pouca. A pendente prevista, e conseguida, é apenas de 2,3%, em virtude dos 258 metros que separam os pontos. Mas, para tal, iriam proceder a um grande desmonte de terreno da quinta. Para terminar o quadro, falta sublinhar que a Praça da Alegria tinha frente alinhada de rua nas fachadas das casas na antiga Quinta da Fraga e, a norte, guiada pelo muro da Quinta da Viúva Forbes. Na verdade, o espaço configurava mais um largo, um terreno sobrando, do que uma praça desenhada.

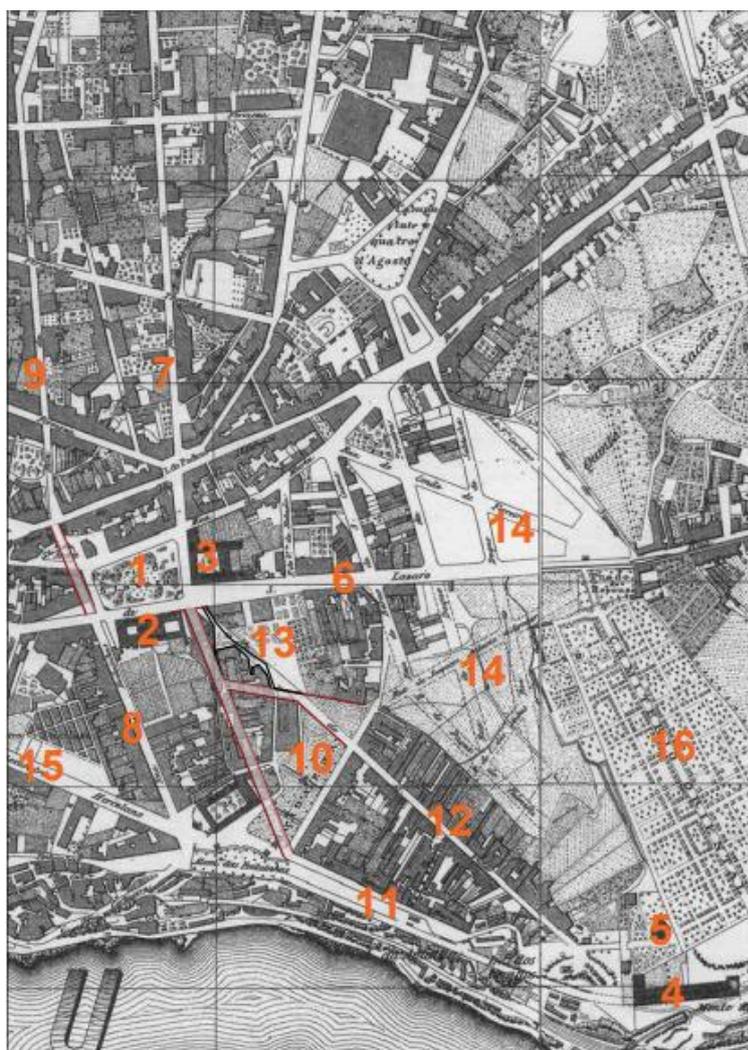
A proposta de Gonçalves e Sousa em final de 1866 teria sido, então, um “anteprojecto dos melhoramentos a effectuar nos lugares circunvizinhos á rua de S. Victor”, ou “plano geral de melhoramentos a fazer na praça da Alegria e ruas circunvizinhas”. Seria um plano local, eventualmente contribuinte para o futuro plano de melhoramentos exigido pelo Decreto de 1864, e para o cumprimento do qual o engenheiro fora convocado. Atendendo à Rua de S. Victor, a proposta de 1866 era composta por duas vias (Figura 1): “parte da arteria, que no futuro pode ligar o Largo de S. Lazaro com a rua d’ Wellesley”, ou “continuação da rua Duqueza de Bragança”, e “uma transversal desde a Praça da Alegria”.

A Rua Duqueza de Bragança (hoje Rua D. João IV), na margem poente do Jardim de S. Lázaro, em projeto e abertura por traneis, fora pensada para ligar a norte. Com o mesmo intuito abria-se a Rua da Alegria, a nascente do mesmo jardim. Se se pensava prolongar a primeira rua para sul, o mesmo já tinha sido pensado para a segunda, com a ligação à Rua das Fontainhas (c.1798) - projeto aprovado da década de 1850, mas não concretizado. (cota AH-AMP: PT-CMP-AM/PUB/CMPRT/OM/1698/337). Assim, o Jardim de S. Lázaro, clarificado pela implantação do Recolhimento e do Convento, seria elemento gerador, tanto da retificação da Rua de S. Lázaro, como das duas programadas longas ruas, a nascente e a poente, respetivamente, num traçado próximo de uma malha regular, embora nascida da preexistência. A conjectura em debate desenha uma continuação da Rua da Duqueza de Bragança até ao início da Rua de Wellesley, praticamente tomando o leito da Rua Senhora das Dores, com uma pendente de 6,6% - dentro dos limites que se planeava exigir com o Decreto de 1864. Obra na sua grande parte prevista sobre logradouros ou *ilhas* não deveria implicar maior despesa. O desmonte certamente seria menor. Já para a Rua de S. Victor fazer a transversal referida, estima-se que tomasse o alinhamento do muro da Quinta da Viúva Forbes até entroncar na primeira rua. No ADP, existe o documento que enviou a planta para apreciação superior, fevereiro de 1867, (grupo 4, caixa Mc 650 [documentação não tratada], cota atual C/5/13/1-5), mas não é possível encontrar a dita planta na BAHE.

A CONCLUIR

A opção não seguida, aqui conjecturada, abandona uma visão anterior: a da rua como questão euclidiana de ligação reta entre dois pontos. A ser concretizada, poderia revelar como desenhar uma malha mais organizada, num esforço de *costura* de preexistências. Para além disso, seria uma opção a marcar um meio termo evolutivo, algo

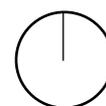
que ficaria entre o projeto de *arruação e divisão de chãos* de Tomás de Souza Maldonado para os campos do Cirne, c.1799, e o projeto da década de 1880 que para lá se concretizou, ou o projeto para a vizinha Quinta do Fragoeiro, a poente (a consultar, PINTO, J.R. 2007).



Legenda:

- 1) Jardim de S. Lázaro
- 2) Recolhimento das Órfãs
- 3) Convento de S^{to} António da Cidade
- 4) Seminário
- 5) Capela de S. Víctor
- 6) Rua Reimão
- 7) Rua da Duqueza de Bragança
- 8) Rua das Fontainhas
- 9) Rua da Alegria
- 10) Praça da Alegria
- 11) Rua de Wellesley
- 12) Rua de S. Víctor
- 13) Quinta da Viúva Forbes
- 14) Campos do Cirne
- 15) Quinta do Fragoeiro
- 16) Cemitério do Prado do Repouso

Vermelho – Conjetura, 1866, a sudeste
Vermelho – Conjetura, 1854, a noroeste
Preto – arruamentos desaparecidos pelo traçado da Rua de S. Vitor



1/10000

FIGURA 1 – Conjetura sobre a Planta de Telles Ferreira (excerto), da Câmara Municipal do Porto, 1892; Escala: 1/10 000.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, J. J. B. Ferreira. **O Porto na Época dos Almadás – Arquitectura. Obras Públicas**, Vol. I. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1988.
- FREITAS, Eugénio Andrea da Cunha e. **Toponímia Portuense**. Matosinhos: Contemporânea Editora, 1999.
- MASSIRONI, Manfredo. **Ver pelo Desenho: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos**. Lisboa: Edições 70, 1989 (1.^a ed.italiana, 1982).
- PINTO, Jorge Ricardo. **O Porto Oriental no final do século XIX – Um retrato urbano (1875-1900)**. Porto: Afrontamento, 2007
- QUEIROZ, Francisco. **A Capela do Cemitério do Prado do Repouso**. Porto: Pelouro de Ambiente da Câmara Municipal do Porto, 2001
- [Disponível em: http://www.franciscoqueiroz.com/A_capela_do_Prado_do_Repouso.pdf]
- PÉREZ, Sandra Sáenz-López, PIMENTEL, Juan. **Cartografias de lo desconocido: mapas de la BNE**. Madrid: BNE, 2017